



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 547 - DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Homologa o contrato firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o contrato firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, tendo por objetivos, dentre outros, estabelecer um regime de ensino das disciplinas ministradas pelo Departamento de Deontologia e Medicina Legal do Centro de Ciências da Saúde, na Coordenadoria de Polícia Científica, junto com as 12 cláusulas que regem o contrato, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 10.853/87-UFPA;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração